

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA N°2996/2015

DESIGNA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL, A FIM DE AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA o Médico Ravardière Gama, para efetuar avaliação médica nas servidoras: CARLA KNIEST FETZNER, matrícula nº 317, RG 3037201948, cargo estatutário de Contadora, e LIANE KLEBER KUNZ, matrícula nº 119, RG 7035972087, cargo estatutário de Monitora de Creche a fim de avaliar o estado de saúde das mesmas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ Secretário Municipal da Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.